

Diário Oficial

Município de Santa Rita de Caldas



Ano: 00 | Edição - 027, 12 de Setembro | Distribuição Gratuita

DECRETOS

DECRETO Nº 848,

de 12 de setembro de 2023.

“Prorroga o prazo para a execução do Loteamento Residencial/Comercial Jardim América, no Município de Santa Rita de Caldas - MG.”

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do art.70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, devidamente fundamentado na alínea “i”, inciso I, do art. 97 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o prazo do Decreto 525/2021 tem data prevista para expirar em 30 de outubro de 2023;

Considerando, a solicitação da parte interessada e motivos apresentados;

Considerando, o interesse público pelo término da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 15(quinze) meses, o prazo de validade do Decreto nº 525/2021, de 22 de julho de 2021, a partir de 30 de outubro de 2023 quando então expira o prazo de validade daquele decreto o qual prorrogou o prazo de execução do Loteamento Jardim América por 36(trinta e seis) meses de propriedade da empresa BIOGENIUM SANTA RITA DE CALDAS SPE LTDA, pessoa jurídica devidamente constituído no CNPJ nº 25.090.817/0001-29, com sede na Rua Presidente Antônio Carlos, nº 328, Apto. 501, centro, Varginha/MG; imóvel objeto da matrícula nº.9267, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Rita de Caldas – MG;

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Santa Rita de Caldas-MG, 12 de setembro de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 099/2023 - Dispensa nº 017/2023, Chamada Pública nº 005/2023. Torna público o Aviso de Chamada Pública da Agricultura Familiar. Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo. Fundamento legal: Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega da proposta, documentação de habilitação e abertura: 28.09.2023, às 08:00h/08:00h. O Aviso da Chamada Pública está disponível no Quadro de Publicações no Saguão da Prefeitura Municipal e no site: prefeiturasrc.mg.gov.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 11.09.2023. Rita de Cássia Romero Freitas – Secretária Municipal de Educação – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira-Prefeito Municipal.